



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete as dez horas e trinta minutos reuniram-se no auditório da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores em lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Édira inicia a reunião agradecendo a presença de todos e coloca para apreciação dos pedidos inclusão de pauta: aprovação comissão examinadora e de recurso para o edital de seleção para os cursos de mestrado e doutorado do PPGAN, 2017/2; apreciação da minuta dos critérios distribuição bolsa DS PROPG. Foram aprovadas as inclusões e pauta, que segue em anexo. Foram deliberados os seguintes itens: **1. Critérios para docente permanente do PPGAN estar participando da lista dos orientadores dos processos seletivos do PPGAN** – A coordenadora relata que ao avaliar o documento da área considerando os pontos que serão computados na avaliação dos cursos, verificou que a produção com discente continua sendo uma fragilidade no programa. O quantitativo de titulação não está acompanhando o quantitativo de produção. Visando incentivar a produção discente a coordenação apresenta proposta, em anexo, para o docente estar atuando como orientador do processo de seleção do PPGAN. O professor Anderson menciona que a norma proposta está em desacordo com o regulamento da UNIRIO e do PPGAN. O colegiado entende que não deve ser avaliada a proposta, pois o regulamento já prevê todos os critérios para atender a relação formação e produção, visto que os alunos devem ter artigos aceitos para terem o direito à solicitação do diploma. **2. Distribuição das disciplinas dos cursos do PPGAN, novo quadro docente** – A coordenadora apresenta ao colegiado o rol das disciplinas obrigatórias e optativas dos cursos de mestrado e doutorado. Considerando o quadro de docentes para o quadriênio 2017/2020, o colegiado aprova a indicação dos docentes responsáveis e ministrantes das disciplinas do programa, conforme segue em quadro anexo. **3. Destinação projetos editais de seleção** – A coordenadora informa que os projetos dos alunos participantes da seleção estão armazenados na secretaria do PPGAN. Relata que o edital prevê prazo para retirada de documentos, mas não menciona destinação dos projetos. Sugere que os mesmos possam ser guardados por até cento e vinte dias após a seleção, e posteriormente inutilizados e descartados. O colegiado aprova. **4. Distribuição verba PROAP** – É relatado pela coordenação que foi solicitado a todos os docentes do PPGAN indicação das rubricas para aplicação da verba PROAP. À época, foram considerados os alunos que estavam matriculados no PPGAN, dados da plataforma sucupira. A verba disponibilizada é R\$ 15.169,00. O professor Anderson propõe que a parcela desta verba destinada para a coordenação seja 10% (A) e a coordenação propõe 20% (B). A proposta A recebeu 4 votos, a proposta B 5 votos e 1 abstenção. O colegiado decide que o valor destinado para os professores (R\$ 12.060,00) seja distribuído considerando os valores indicados pela CAPES: R\$ 308,00 (aluno de mestrado) e R\$ 577,50 (alunos doutorado). Com isto ficou estabelecido que os docentes irão receber R\$ 260,00 por aluno do curso de mestrado e R\$ 480,00 por aluno do curso de doutorado. **5. Cátedras AXA** – A coordenadora informa que a companhia de seguros francesa AXA está oferecendo bolsas de pos-doc e cátedras Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



(com apoio financeiro importante) no mundo inteiro. No entanto, AXA deseja receber mais candidaturas brasileiras. Assim a coordenação questiona ao colegiado o interesse em apresentar proposta. Há interesse do programa em participar e os docentes concordam em verificar possíveis indicações. **6. Desempenho anual bolsistas PPGAN / DS – CAPES** – A coordenadora informa que a PROPG passou a exigir que os bolsistas cota demanda social, sejam indicados anualmente. Assim a renovação da bolsa pode ser solicitada, mas o bolsista deve ter seu desempenho avaliado e aprovado. A coordenação propõe, que neste momento, o orientador envie documentação que apresente a avaliação do relatório de atividades do aluno, indicando ou não, a renovação da bolsa. Esta documentação e relatórios devem ser apreciados e aprovados pela comissão de bolsa para que haja a renovação. Assim, os orientadores devem apresentar os relatórios de atividade com avaliação até a data de 20 de janeiro, e a comissão apresentar a lista dos bolsistas com cota renovada até a data de 15 de fevereiro. A comissão também deve propor até final do mês de fevereiro a lista com a ordem de indicação dos alunos a cotas de bolsas disponíveis ou a serem disponibilizadas. O colegiado aprova. **7. Aprovação banca examinadora Adriana Aniceto (ad referendum)** – O colegiado homologa por unanimidade a banca examinadora composta por: Titulares: Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro (orientador); Katia Gomes de Lima Araújo (UFF); Ellen Mayra Menezes Ayres (PPGAN). Suplentes - Otniel Freitas Silva (PPGAN); Paulo Sergio Marcellini (UNIRIO). **8. Aproveitamento de crédito aluna Verônica Cristina Mayrinck Victorio** - A coordenadora apresenta relatório, do parecer do pedido de reaproveitamento de créditos pela aluna Verônica Cristina Mayrinck Victorio. O colegiado defere o pedido de reaproveitamento de créditos, integralizando 21 créditos. **9. Aproveitamento de crédito aluna Mônica Cristine Pereira dos Santos** - A coordenadora apresenta relatório, do parecer do pedido de reaproveitamento de créditos pela aluna Mônica Cristine Pereira dos Santos. O colegiado defere o pedido de reaproveitamento de créditos, integralizando 21 créditos. **10. Aproveitamento de crédito aluna Cinthia de Carvalho Couto** - A coordenadora apresenta relatório, do parecer do pedido de reaproveitamento de créditos pela aluna Cinthia de Carvalho Couto. O colegiado defere o pedido de reaproveitamento de créditos, integralizando 21 créditos. **11. Indicação dois membros câmara de pesquisa** – A coordenadora informa que é necessária a indicação de dois nomes para representar o PPGAN na câmara de pesquisa. Os professores Juliana Côrtes Nunes da Fonseca e Rafael Silva Cadena se disponibilizam e o colegiado aprova as indicações dos mesmos. **12. Aprovação comissão examinadora e de recurso para o edital de seleção para os cursos de mestrado e doutorado do PPGAN, 2017/2** - O colegiado aprova as comissões indicadas pela coordenação para processo seletivo 3, edital conjunto PPGAN 2017/2. Comissão organizadora: Titulares: Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves (presidente); Mariana Simões Larraz Ferreira; Cristina Yoshie Takeiti e Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão. Suplentes: Rafael Silva Cadena; Ellen Mayra Menezes Ayres; Ricardo Felipe Alves Moreira. Comissão de recurso: Titulares: Maria Gabriela Bello Koblitz, Juliana Côrtes Nunes da Fonseca; Otniel Freitas Silva. Suplentes: Anderson Junger Teodoro; Victor Augustus Marin e Felipe Leite de Oliveira. **13. Apreciação da minuta dos critérios distribuição bolsa DS PROPG** – O colegiado aprecia a minuta dos critérios de distribuição de bolsa demanda social (DS) cota PROPG e entende que deve estar claro no documento, se os critérios estão estabelecidos por prioridade; exclusão do item B; não considerar 10% das cotas para especificidades Escola de Nutrição - Av Pasteur 296



pontuais. Ou define exatamente a quem se destina esta fração, ou incorpora aos cursos existentes (70%); item D considerar o tempo médio de integralização mais próximo ao estabelecido pela CAPES (24 meses mestrado e 48 meses doutorado). **14. Assuntos gerais.**

14.1. A coordenadora informa que está havendo modificação nos tramites para solicitação de diplomas. Assim, este será emitido pelo SIE, e para isto são necessários os registros de todas as informações das bancas examinadoras, incluindo membros suplentes. Para o cadastro destes nesta plataforma, são necessários dados pessoais. Com isto, para ser aprovada a banca examinadora, os orientadores devem encaminhar junto com a solicitação padrão as fichas de cadastro de todos os participantes. Apenas será encaminhada para apreciação do colegiado a banca que apresentar toda a documentação mencionada. **14.2.** A coordenação informa que passará a exigir para a inscrição no processo seletivo, certidão de nascimento/casamento, documento atualmente necessário para o cadastro e formação do aluno via SIE. **14.3.** A coordenadora informa que os interessados em solicitar equipamento, devem encaminhar para a coordenação formulários padrões e os mesmos serão encaminhados para PROPG. Não há previsão de compra de equipamento, mas a coordenação entende que havendo demanda, a mesma deve ser encaminhada. Menciona que a Pró-reitora de Pós-graduação solicitou que sejam encaminhadas todas as demandas para aplicação de verba PROAP, isto pelo fato de não ter sido aplicada toda a verba PROAP em 2016. Desta forma, a coordenação fará os encaminhamentos iniciais respeitando os limites de cada docente, e posteriormente os pedidos adicionais. Para isto, fica estabelecido que os colegas devem indicar a aplicação de suas respectivas verbas até **30 de junho**. Após esta data a coordenação fará encaminhamento de qualquer demanda. **14.4.** A coordenadora informa que foi feito uma atualização no termo de aceite de orientação, onde devem ser indicados na linha de pesquisa e projeto de pesquisa, para atualização dados na plataforma sucupira. **14.5.** Fica agendada para **25 de abril as dez horas** próxima reunião ordinária do PPGAN. A ata foi lida e colocada para aprovação. A mesma foi aprovada. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Senhora Presidente e demais presentes em lista em anexo.

Prof Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS DEZ HORAS E
TRINTA MINUTOS DA DATA DE 29/03/2017 NA SALA DE AULA DO PPGAN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ANA ELIZABETH C FAI B DE GUSMÃO	<i>Ana Elizabeth C. Fai B. de Gusmão</i>
ANDERSON JUNGER TEODORO	<i>Anderson Junger Teodoro</i>
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	<i>Cristina Yoshie Takeiti</i>
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	<i>Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves</i>
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	<i>Ellen Mayra da Silva Menezes</i>
FELIPE OLIVEIRA	<i>Felipe Oliveira</i>
JULIANA CÔRTEZ NUNES	<i>Juliana C. Nunes</i>
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	<i>Maria Gabriela Bello Koblitz</i>
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	<i>Mariana Simões Larraz Ferreira</i>
OTNIEL FREITAS SILVA	<i>OTNIEL FREITAS SILVA</i>
RAFAEL SILVA CADENA	<i>Rafael Silva Cadena</i>
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	<i>Ricardo Felipe A. Moreira</i>
VICTOR AUGUSTUS MARIN	<i>Victor Augustus Marin</i>
REPRESENTANTE DISCENTE	<i>Silvano de C.A. de Souza</i>



Rio de Janeiro, 22 de Março de 2017

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^ª Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de 29 de Março às 10.30 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Normas para docente permanente estar participando da lista dos orientadores dos processos seletivos do PPGAN
2. Distribuição das disciplinas dos cursos do PPGAN, novo quadro docente
3. Destinação projetos editais de seleção
4. Distribuição verba PROAP
5. Cátedras AXA
6. Desempenho anual bolsistas PPGAN / DS – CAPES
7. Aprovação banca examinadora Adriana Aniceto (*ad referendum*)
8. Aproveitamento de crédito aluna Verônica Cristina Mayrinck Victorio
9. Aproveitamento de crédito aluna Mônica Cristine Pereira dos Santos
10. Aproveitamento de crédito aluna Cinthia de Carvalho Couto
11. Indicação dois membros câmara de pesquisa
12. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Prof^ª. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



**CRITÉRIOS PARA DOCENTE PERMANENTE DO PPGAN ESTAR
PARTICIPANDO DA LISTA DOS ORIENTADORES DOS PROCESSOS
SELETIVOS DO PROGRAMA**

Estabelecido pelo Colegiado do PPGAN em reunião de Colegiado realizada em 29 de
Março de 2017

Para o docente permanente estar na lista dos docentes indicados pelo PPGAN como orientadores no processo seletivo, na data de aprovação do edital pelo colegiado do PPGAN são definidos os seguintes critérios:

1º - O docente não pode estar orientando o quantitativo máximo de alunos estabelecido pelo PPGAN, segundo os critérios da CAPES.

2º - O docente, obrigatoriamente, deve apresentar produção com discente do PPGAN se é ou foi orientador de alunos do programa em tempo igual ou superior a 12 meses. Se o tempo de orientação foi superior a 18 meses, o docente, obrigatoriamente, deve apresentar produção com discentes em periódicos da área, considerando a classificação no qualis estabelecida pelo regulamento do PPGAN para obtenção do título de mestre (estrato B2) e título de doutor (estrato B1).



CURSO DOUTORADO

OBRIGATÓRIAS	DOCENTES
ATIVIDADE DE ESTUDO E PESQUISA	TODOS
ESTÁGIO DOCENTE	Anderson Junger Teodoro; Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves; Ellen Mayra Menezes Ayres; Juliana Côrtes Nunes; Maria Gabriela Bello Koblitz; Mariana Simões Larraz Ferreira; Rafael Silva Cadena; Ricardo Felipe Alves Moreira; Victor Augustus Marin.
SEMINÁRIO DE TESE	TODOS
OPTATIVAS	DOCENTES
ANTIOXIDANTES NATURAIS EM ALIMENTOS	ANDERSON*, JULIANA
ATIVIDADE DE ESTUDO E PESQUISA II	TODOS
BIOSSEGURANÇA COM ENFOQUE EM SEGURANÇA ALIMENTAR E TRANSGÊNICOS	VICTOR
DEBATES EM TEMAS ATUAIS	ELLEN, RAFAEL*
FUNGOS E MICOTOXINAS NAS CADEIAS AGROALIMENTARES	OTNIEL
INTERAÇÃO E ESPECIAÇÃO QUÍMICA EM ALIMENTOS	ÉDIRA
PROCESSAMENTO BIOTECNOLÓGICO	ANA ELIZABETH*, MARIA GABRIELA
QUÍMICA DE PROTEÍNAS E INTRODUÇÃO À PROTEÔMICA	MARIA GABRIELA, MARIANA*
QUÍMICA FISIOLÓGICA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS	ÉDIRA*, JULIANA E RICARDO
TECNOLOGIA DE CEREAIS, MOAGEM E PANIFICAÇÃO	CRISTINA
TÓPICOS ESPECIAIS I	COORDENAÇÃO - VISITANTES
TÓPICOS ESPECIAIS II	COORDENAÇÃO - VISITANTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

CURSO MESTRADO

OBRIGATORIAS	DOCENTES
SEMINÁRIO I	TODOS
SEMINÁRIO II	TODOS
ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO	COORDENAÇÃO
OPTATIVAS	DOCENTES
ASPECTOS QUÍMICOS E FISIOLÓGICOS DE VITAMINAS	RICARDO
APLICAÇÃO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS E PARA FINS ESPECIAIS	JULIANA*, RAFAEL, CRISTINA, MARIANA
ANÁLISE EM ALIMENTOS	ELLEN*, RAFAEL
ESTUDOS AVANÇADOS EM QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	ÉDIRA* E MARIANA
ESTÁGIO DOCÊNCIA	Anderson Junger Teodoro; Édira Castelo Branco de Andrade Gonçalves; Ellen Mayra Menezes Ayres; Juliana Côrtes Nunes; Maria Gabriela Bello Koblitz; Mariana Simões Larraz Ferreira; Rafael Silva Cadena; Ricardo Felipe Alves Moreira; Victor Augustus Marin.
ENZIMOLOGIA EM ALIMENTOS	ANA ELIZABETH, MARIA GABRIELA*
CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO DE ALIMENTOS	VICTOR
CIÊNCIAS NUTRICIONAIS	ANDERSON
ESTUDOS AVANÇADOS EM ESPECTROMETRIA E CROMATOGRAFIA	JULIANA, MARIA GABRIELA, MARIANA, RICARDO*
ESTATÍSTICA	COORDENAÇÃO
NUTRACÊUTICOS EM BIOLOGIA CELULAR	FELIPE
PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS	CRISTINA
TÓPICOS ESPECIAIS I	COORDENAÇÃO – VISITANTES
TÓPICOS ESPECIAIS II	COORDENAÇÃO – VISITANTES

* Professor Responsável